

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 114/21, de 29 de novembro de 2021, que 'ALTERA ANEXOS DO PPA RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.', promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Manifestações e Sugestões para a sua execução. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, número 160, Centro; com a participação de servidores/empregados municipais, Vereadores, público em geral e de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, www.camarasrviterbo.sp.gov.br, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, foi realizada a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 114/21, de 29 de novembro de 2021, que "ALTERA ANEXOS DO PPA RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.", promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, para a qual foram convidados os munícipes em geral, através do periódico 'Folha Favorita', Edição nº 639, de 04 de dezembro de 2021, no sítio da Câmara Municipal e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estiveram presentes na referida audiência pública o Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto, os Vereadores: Alberto Lerco Coelho, Aparecida Donizete Estevam, Francisco Justino Mota Neto, Manuil Egídio Leal de Souza, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roseli das Graças Vieira Guidelli, Teófilo Rose e Valdinei Procópio da Silva e os servidores/empregados públicos: Vinícius Matheus A. Felizardo, Assessor Legislativo, Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo e Túlio Gracioli da Silva, Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal; o Sr. Jadir Antônio da Silva, Chefe de Setor de Articulação e Parceria da Prefeitura Municipal, a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Edi Carlos Donizete Teixeira Mendes, Controlador Interno da Prefeitura Municipal, Carlos Alberto Fiorini, Chefe de Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal e a munícipe, Sra. Cássia Silene da Silveira. A seguir foi lembrado pelo Presidente Luís dos Reis Augusto que a audiência pública estava disponível no site da Câmara Municipal e lembrou aos participantes que estão previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4/5/2000) e na Lei 4.320 de 1964, os mecanismos que dispõem sobre o planejamento orçamentário, cuja ação é obrigatória aos governantes. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, da Economista e Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, dos Servidores Jadir Antônio da Silva, Edi Carlos Donizete Teixeira Mendes e do Sr. Carlos Alberto Fiorini. Na sequência reforçou que a atual audiência, promovida pela Câmara Municipal. Na sequência passou a palavra para a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal fazer as necessárias explanações. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explanou de maneira geral sobre o Projeto de Lei nº 114/21, de 29 de novembro de 2021, que 'ALTERA ANEXOS DO PPA RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.' e mencionou sobre o PPA 2022 A 2025 e que a audiência pública

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO


do PPA foi realizada em 12 de agosto de 2021. Destacou que houve alteração na Lei Orgânica com a Emenda Impositiva que tem respaldo na Emenda Constitucional 86 de 17 de março de 2015, artigo 166 §9º e §11. Salientou que a Emenda Impositiva alterou a Lei Orgânica Municipal, acrescentando o artigo 164-A. Na sequência apresentou valores da Receita Corrente Líquida - RCL/2020 R\$71.304.655,14, sendo um montante total de Emendas de R\$ 855.658,26 e desse valor 50% será destinado para a saúde, perfazendo um valor de R\$ 427.827,13 para o Departamento de Saúde do Município. Mencionou que o PPA é de médio prazo e estabelece planos e ações e que cada plano tem que ter objetivos e que o PPA é um ato mandatário, é um planejamento do setor público, conforme art. 165 da CF/88 e é um planejamento de médio prazo - 4 anos. Destacou que a CF/1988 em seu art. 165, define que são de iniciativa do Poder Executivo: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais. Apresentou a estimativa da Receita para 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, o comparativo da variação da receita e variação da inflação, um quadro sintético orçamentário por natureza de receita, as receitas correntes segundo classificação total das despesas por órgão de 2022-2025 em reais. Neste momento a munícipe Sra. Cássia Silene da Silveira achou alto os valores alocados para publicação de atos oficiais. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explicou que o fato de ter orçado pode ocorrer de gastar mais ou gastar menos do que orçou, destacou que o tempo inteiro o orçamento pode ser ajustado. A Sra. Cássia Silene da Silveira explicou que o número está no orçamento e ela achou alto por isso que fez a pergunta. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explicou que não tem como prever tudo, por isso que é feito ajuste no decorrer do tempo e de acordo com as situações que podem ocorrer. Na sequência apresentou o comparativo da variação da receita e variação da inflação. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, perguntou sobre a variação inflacionária que foi feito o orçamento foi diferente, por exemplo do IPCA que variou em torno de 10%. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explicou que não necessariamente a arrecadação se correlaciona com o índice inflacionário e que aumento da inflação corrói os salários. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza destacou que se for recompor os salários dos servidores em torno de 11% estouraria a folha. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas mencionou que os gastos em 2021 se alteraram na folha de pagamento por outros fatores, tendo em vista os impedimentos da Lei Federal 173. A Sra Cássia Silene da Silveira perguntou o que se pretende fazer para diminuir os gastos de funções gratificadas como o caso de serventes ganhando em torno de quatro mil reais. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas salientou que observado gastos altos em determinado setor ela alerta o chefe do setor, que aquele departamento está com gasto alto. E disse também que o Tribunal de Contas emite alerta sempre. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto destacou que era para atermos às Emendas Impositivas e perguntou sobre a Emenda Impositiva e Emenda da Saúde que será 50% das Emendas Impositivas que se destinarão para a Saúde. Após o Sr. Presidente informou que não havendo mais manifestações lembrou que se houver interesse dos Vereadores em propor emendas, essas devem ser protocoladas pelos senhores, no prazo regimental na Secretaria da Casa, e que serão analisadas pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal e observadas as restrições legais. Após o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei 114/21 estava disponível no site da Câmara e salienta aos internautas o

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

e.mail faleconosco@camarasviterbo.sp.gov.br para apresentarem perguntas, dúvidas e sugestões; e não tendo mais perguntas agradeceu mais uma vez a participação da Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, do Sr. Edi Carlos Donizete Teixeira Mendes, do Sr. Jadir Antônio da Silva, do Sr. Carlos Alberto Fiorini, da Sra. Cássia Silene da Silveira, de todos os Vereadores presentes e internautas e declarou encerrada a audiência pública. Para Constar eu  Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal, digitei e conferi, e que segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.


Luís dos Reis Augusto

Presidente da Câmara Municipal